

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SANTA CATARINA

NOTAÇÃO: BI 17.72

REQUERENTES: Juanário de Oliveira Cercal

LOCAL: Rio Parati - Vila do Rio de São Fran-
cisco - SC.

DATAS - LIMITE: 1825

FOLHAS ESCRITAS: 4

Nesta cidade o Procurador da Coroa
Sobranza e Fazenda Nacional. Senhores
Rio 17 de Janr. de 1825.

Carloff d'Almeida Cortes

01 01

Na forma da resposta. Rio de Janeiro
24 de Janr. de 1825.

Carloff Cortes

Devo juntar as pri
meiras duas tituly
formaria propria
em extra he de
Arquivo legal R
21 de Janr de 1825

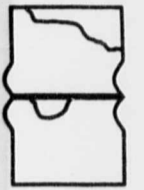
Nobres

Publico
D. M. J. d'Almeida Cortes
Natural, casado, e morador em a Vila
da de S. Francisco do Sul da Provin-
cia de Sta. Catharina, que elle Supp.
sendo actualmente o legitimo senhor, e
possuidor de cento, e humas emua bra-
cas de terra de testada, ou frente com
meia legoa de fundos na margem do
Sul do Rio Paraty por titulo de com-
pra, que fizera a Joze Correa, e Fran-
cisco de Paula Reis, como o Supp. faz
certo da escriptura e papel de venda
incertos no Instrumento junto, si ve ac-
tualmente esbuthado de sua proprieda-
de em cuja posse manca e pacifica se
achava por si, e pelos seus antepossuido-
res pela usurpativa, e illegal medição,
a que quixerá proceder hum Manoel
Correa taõ somente pelo simples des-
pacho do juiz de Fora daquelle lu-
gar.

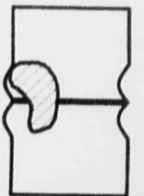
Por quanto Senhor logo que
o Supp. ultimou a compra da sobre dita
data de terras o acordo com o Supp.
hum Joze d'Almeida, e outros hercos, e
confrontantes procedo a humas medi-

BI 17.72

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



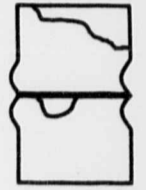
ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



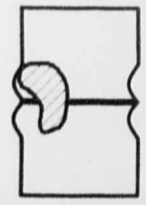
11

medicção judicial, e como má proderião
 principiala, e fluxe la comodamente, se-
 guindo a dimensão marítima pelas
 grandes sincoxi dades do Rio assenta-
 raõ desviar-se vinte braças da marinha,
 e com esta separação assim feito marcar
 o ponto para se tirar o travessão da tes-
 tadoa, do que se lavrou hum termo, que
 foi assignado por todos. Deste
 modo foi feita a medicção judicial e pre-
 enchido o Supp. da sua data, da qual
 tomou posse, sem qüestão, ou opposição
 de confrontante algum que se achava
 situados em casas de vivenda e plantaco-
 ens. Porém passados tempos o Supp.
 em contravenção ao seu proprio consentim.
 e sem que pela maneira que o Direito pres-
 creve procurasse destruir o termo lavrado,
 e assignado, e julgado passou a requerer
 outra medicção a seu padão, fazendo ti-
 rar o travessão ao mar, e por despacho
 do Juiz de Fora, tudo conseguiu, sem que
 fossem attendidos para o fim de mostrar
 illegalidade, e tortura daquelle medi-
 ção os Pmbo^{os} com que o Supp. suppoze-
 ra; Veio para h^o acto tão arbitrario co-

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



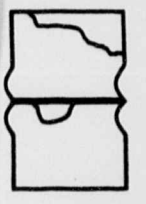
02

02

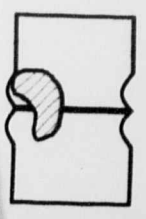
como inadmissivel a ser o Supp. desfalca-
do em mais de noventa braças de testa-
da ficando reduzido a trinta pouco ma-
is, ou menos

Como a Medição solemne seja
o unico, e terminante meio para se anni-
quilar em todas as duvidas sobre lini-
tes e confrontações, e todas as que se tem
feito não sejaõ mais que aviventações
parciaes e pouco concludentes para fim
de se saberem para o futuro o progresso
de renhidas questões, he este o caso em
que o Supplicante vir requerer a Vos-
sa Magestade Imperial a graça
de Mandar expedir Provisão ao Sup-
plicante dirigida a quem for do Apra-
ximinto de Vossa Magestade Impe-
rial para fazer medir, e tambem todas
aquellas terras pertencentes a data da
Sismaria de que são derivadas e sepa-
radas, e assim como as diferentes da-
tas que devem pertencer a cada hum dos
hereos confrontantes, ou como legittimos
successores dos primeiros sismeiros do

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



22

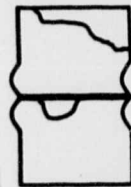
daquelle antiga sisonaria, ou como
seos representantes pelo titulo de com-
pra, ou troca, segundo os seos titulos re-
zarem, e melhor evidenciar o formal
de partilhas respectivo a cada hum.

La Vossa Mage-
dade Imperial se Di-
gne fazer a Graça da
Provisão para a Me-
dicação requerida

Como Provedor
João da Silva

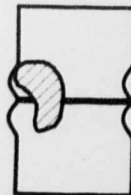
J. P. M.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



Entreguem-se na forma do asterisco
Rio 15 de Mayo de 1825.
Marquez del Fuerte de Patate. Cumbuco de Mendoça

Senhor

04

04

Señor Juanuario d' Oliveira Cor
cal morador na Villa do Rio de S. Francis
co do Sul, p. seu bastante procurador nesta
Corte, que sendo V. Mag. J. servido defe-
rir. The seu Requerimento em 6 de Ou-
tubro proximo passado com o Despacho
que = Requieira ás Justicias Territori-
aes = p. cujo motivo se lhes faz prece-
zo que na Secretaria competente lhe
entreguem os documentos do Supp. e como
se não pode fazer sem Despacho de V.
Mag. J. p. isso

D. a V. Mag. J. se
Digne mandar que na
Secretaria lhe fação entre-
ga dos referidos documentos
E. R. M.º

Como Procurador

Antonio Vieira Pereira

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read

